MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SECULT-ETP-2026/00010

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de pareceristas para avaliação técnica e de mérito cultural, emissão de parecer, análise de recursos e seleção referentes aos projetos e/ou propostas culturais que pleiteiam recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura e da Política Nacional Cultura Viva no município de Bento Gonçalves.

Tal contratação baseia-se na Meta 3: Custo Operacional, do Plano de Aplicação dos Recursos, o qual foi construído a partir da Escuta Pública realizada no dia 09/06/2025, cuja ata foi publicada no diário oficial no dia 26/06/2025.

A contratação está baseada na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB); pela Lei nº 14.719, de 1º de novembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para aplicação dos recursos da PNAB no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), bem como pelos demais normativos aplicáveis.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;

- Ser maior de 18 anos;

- Capacidade de redigir textos com clareza, objetividade, concisão, coesão e impessoalidade;

- Conhecimento para a elaboração de pareceres;

SECULTETP202600010A

Classif. documental	00.01.01.01

Assinado com senha por VANESSA LERIN MARINI.
Documento Nº: 173915-8338 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=173915-8338

SIGA

- Comprovada experiência e conhecimento nas respectivas áreas culturais pretendidas;

- Facilidade no manuseio de computador e utilização da internet para realização das avaliações e videoconferências, por meio de plataforma online;

- Conhecimento da legislação cultural do município de Bento Gonçalves e dos instrumentos de regramento no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e da Política Nacional Cultura de Viva;

- Currículo completo;

- Portfólio contendo documentações que comprovem a atuação e o conhecimento do candidato, conforme as informações apresentadas no currículo, como: cópias de certificados e diplomas que comprovem a formação acadêmica; documentos, constando datas, que comprovem a experiência do candidato na área cultural pretendida, tais como publicações/reportagens, materiais de divulgação com referência de função, contratos de trabalho, e declarações emitidas por instituições (públicas ou privadas, grupos, associações); bem como documentos que comprovem a experiência em análise e emissão de parecer no campo da cultura e experiência profissional no segmento escolhido.
Não serão aceitos documentos enviados por meio de links.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

22 vagas, sendo 16 na categoria

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de marcado foi feito buscando verificar como é feita a contratação de pareceristas por outros município e instituições, com essa busca chegou-se a editais de credenciamento da mesma finalidade. Estes editais serviram também como balizadores dos valores que serão pagos em possível edital em nosso município.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total de R$ 35.000,00, sendo o pagamento por projeto ou proposta analisado no valor unitário de R$ 140,00, podendo o valor ser suplementado em caso de alta demanda.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não se aplica.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

SECULTETP202600010A

Assinado com senha por VANESSA LERIN MARINI.
Documento Nº: 173915-8338 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=173915-8338
SIGA

A contratação será por vaga, constante em cada item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Com a contratação busca-se ter avaliações com mais qualidade, com mais conhecimento da temática e da área do projeto/proposta a ser avaliado.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A administração deverá prever a adequação orçamentária para o recebimento e execução correta dos recursos, bem como deverá realizar o lançamento dos editais necessários para a seleção dos projetos/propostas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A Secretaria da Cultura será responsável junto com o Conselho Municipal de Políticas Culturais pela organização e lançamento dos demais editais necessários para a seleção dos projetos/propostas que serão contemplados através dos recursos das Leis Federais nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e nº 13.018/2014 - Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) e seus demais regramentos. O edital em questão será realizado com recursos recebidos do Governo Federal.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não haverá impactos ambientes em relação ao edital em questão.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Nos posicionamos favoráveis a contratação de pareceristas para avaliação técnica e de mérito cultural, emissão de parecer, análise de recursos e seleção dos projetos/propostas que receberão recursos das leis mencionadas, em razão da demanda de trabalho prevista. Ressaltamos ainda que a utilização dos recursos para esta finalidade foi aprovada nas escutas realizadas com os agentes culturais do município etapa previa e exigida na já referida Lei para a execução dos recursos, destacamos ainda que como já mencionado a Lei 14.399/22 prevê a utilização de até 5% dos recursos para essa finalidade.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Não se aplica.

Bento Gonçalves, 05 de fevereiro de 2026.

SECULTETP202600010A

Assinado com senha por VANESSA LERIN MARINI.
Documento Nº: 173915-8338 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=173915-8338

SIGA

- assinado eletronicamente -
Vanessa Lerin Marini
Turismólogo

SECULTETP202600010A

Assinado com senha por VANESSA LERIN MARINI.
Documento Nº: 173915-8338 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=173915-8338

SIGA

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Cultura

DESPACHO SIGA Nº SECULT-DES-2026/00017

Bento Gonçalves, 05 de fevereiro de 2026.

DESPACHO

Referência: PMBG - Estudo Técnico Preliminar Nº SECULT-ETP-2026/00010, 05/02/26 - SECULT.

Favor prosseguir.

- assinado eletronicamente -

Evandro Soares
Secretário Municipal

SECULTDES202600017A

Classif. documental	00.01.01.01

Assinado com senha por EVANDRO SOARES.
Documento Nº: 174151-8338 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=174151-8338

SIGA

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Cultura

DESPACHO SIGA Nº SECULT-DES-2026/00018

Bento Gonçalves, 05 de fevereiro de 2026.

DESPACHO

Referência: PMBG - Estudo Técnico Preliminar Nº SECULT-ETP-2026/00010, 05/02/26 - SECULT.

Favor prosseguir

- assinado eletronicamente -

Evandro Soares
Secretário Municipal

SECULTDES202600018A

Classif. documental	00.01.01.01

Assinado com senha por EVANDRO SOARES.
Documento Nº: 174152-8338 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=174152-8338

SIGA